

25 01 2018
02/03
[Handwritten signature]



TRE-RN/SJ/CG/SDP
Publicação DJE 25/01/18 Pág. 02 e 03
Digitalização TAR _____ Visto _____
Inclusão SJUR _____ Visto _____
Conferência _____ Visto _____
Arquivamento 1/1 Visto _____

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a realização de revisão do eleitorado nos municípios do Rio Grande do Norte nos anos de 2017 e 2018.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução TSE nº 23.335, de 22 de fevereiro de 2011, que disciplina os procedimentos para a realização de revisões de eleitorado de ofício, com vistas à atualização do cadastro eleitoral, decorrente da implantação, em municípios previamente selecionados pelos tribunais regionais eleitorais, da sistemática de identificação do eleitor mediante a incorporação de dados biométricos;

CONSIDERANDO as alterações promovidas pela Corregedoria Geral da Justiça Eleitoral no Anexo do Provimento nº 16-CGE, de 6 de dezembro de 2016, que contém o rol de localidades a serem submetidas a revisão do eleitorado com coleta de dados biométricos nos anos de 2017 e 2018;

RESOLVE:

Art. 1º A revisão de eleitorado com coleta de dados biométricos, aprovada pela Resolução nº 2, de 16 de fevereiro de 2017, passa a abranger os municípios do Estado do Rio Grande do Norte indicados no Anexo do Provimento nº 1-CGE, de 19 de janeiro de 2018, que alterou o Anexo do Provimento nº 16-CGE, de 6 de dezembro de 2016, ambos da Corregedoria Geral Eleitoral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Natal, 24 de janeiro de 2018.

[Handwritten signature]
Desembargador Diernando Mota Pereira
Presidente

[Handwritten signature]
Desembargador Ibanez Monteiro
Corregedor Regional Eleitoral

[Handwritten signature]
Juiz Francisco Glauber

[Handwritten signature]
Juiza Berenice Capuxu

[Handwritten signature]
Juiz André Luís de Medeiros Pereira

[Handwritten signature]
Juiz Luís Gustavo Alves Smith

[Handwritten signature]
Juiz Wladimir Soares Capistrano

[Handwritten signature]
Doutora Cibele Benevides Guedes da Fonseca
Procuradora Regional Eleitoral